

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0 53/2021 MENSAGEM DE LEI Nº 048/2021

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 053/2021, Mensagem de Lei nº 048/2021 em tela dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados de interesse público e social e cria o sistema municipal de arquivos – SISMARQ.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

“O autor justifica o presente projeto tendo em vista a necessidade do perfeito tratamento e preservação de documentos, inserindo o arquivo como uma política de ampla e de longo prazo para preservação do patrimônio documental do Município.”

PARECER

Trata-se de projeto de lei ordinária 053/2021, Mensagem de Lei nº 048/2021 em tela dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados de interesse público e social e cria o sistema municipal de arquivos – SISMARQ.

Segundo a justificativa que acompanha o projeto tendo em vista a necessidade do perfeito tratamento e preservação de documentos, inserindo o arquivo como uma política de ampla e de longo prazo para preservação do patrimônio documental do Município.

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto.

Contudo, faz necessária a devida correção no Artigo 23, no Inciso VII substituir por Inciso V.

Sendo assim, após análise do projeto decidimos pelo **voto favorável** à proposta.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 24 de agosto de 2021.

Élio Cezar Alves dos Santos
Presidente

Elisângela Resende Saldivar
Relatora

José Amilton Bueno de Camargo
Membro